



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3368 – Assú-RN, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal

SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GOVERNO

(\*) Lei Complementar nº 155, de 26 de fevereiro de 2018.

#### DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA GRADE DE VENCIMENTOS QUE COMPÕE O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Anexo IV da Lei Complementar nº 042/2009, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais profissionais do sistema Público Municipal de Educação do Assú-RN, atualizado conforme tabelas em anexo e em consonância com o reajuste do Piso Nacional do Magistério.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", aos 26 de fevereiro de 2018.

(\*Republicado por incorreção)

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

### ANEXOS da Lei complementar nº 155

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

#### GRADE DE VENCIMENTOS - PROFESSOR I - 30 HORAS - 2018

CLASSES	FAIXAS	ANOS	Formação em Magistério - MATRIZ I	Licenciatura Plena em Pedagogia - MATRIZ II	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - MATRIZ III	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - MATRIZ IV	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - MATRIZ V
V	C	30 anos	R\$ 2.834,00	R\$ 3.230,76	R\$ 3.618,45	R\$ 4.161,22	R\$ 4.993,46
	B	28 a 29 anos	R\$ 2.778,43	R\$ 3.167,41	R\$ 3.547,50	R\$ 4.079,63	R\$ 4.895,55
	A	26 a 27 anos	R\$ 2.723,95	R\$ 3.105,31	R\$ 3.477,94	R\$ 3.999,63	R\$ 4.799,56
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.569,77	R\$ 2.929,53	R\$ 3.281,08	R\$ 3.773,24	R\$ 4.527,89
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.519,38	R\$ 2.872,09	R\$ 3.216,74	R\$ 3.699,25	R\$ 4.439,11
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.469,98	R\$ 2.815,78	R\$ 3.153,67	R\$ 3.626,72	R\$ 4.352,06
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.330,17	R\$ 2.656,39	R\$ 2.975,16	R\$ 3.421,43	R\$ 4.105,72
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.284,48	R\$ 2.604,31	R\$ 2.916,82	R\$ 3.354,35	R\$ 4.025,22
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.239,69	R\$ 2.553,24	R\$ 2.859,63	R\$ 3.288,58	R\$ 3.946,29
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.112,91	R\$ 2.408,72	R\$ 2.697,76	R\$ 3.102,43	R\$ 3.722,92
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.071,48	R\$ 2.361,49	R\$ 2.644,87	R\$ 3.041,60	R\$ 3.649,92
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.030,86	R\$ 2.315,19	R\$ 2.593,01	R\$ 2.981,96	R\$ 3.578,35
I	C	6 a 7 anos	R\$ 1.915,91	R\$ 2.184,14	R\$ 2.446,23	R\$ 2.813,17	R\$ 3.375,80
	B	4 a 5 anos	R\$ 1.878,34	R\$ 2.141,31	R\$ 2.398,27	R\$ 2.758,01	R\$ 3.309,61
	A	0 a 3 anos	R\$ 1.841,51	R\$ 2.099,32	R\$ 2.351,24	R\$ 2.703,93	R\$ 3.244,72

Observações:

Salário Piso R\$ 2455,35 (6,81%)  
Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 14%, 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - PROFESSOR I - 20 HORAS - 2018**

CLASSES	FAIXAS	ANOS	Formação em Magistério - MATRIZ I	Licenciatura Plena em Pedagogia - MATRIZ II	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - MATRIZ III	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - MATRIZ IV	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - MATRIZ V
V	C	30 anos	R\$ 1.889,33	R\$ 2.153,84	R\$ 2.412,30	R\$ 2.774,15	R\$ 3.328,98
	B	28 a 29 anos	R\$ 1.852,29	R\$ 2.111,61	R\$ 2.365,00	R\$ 2.719,75	R\$ 3.263,70
	A	26 a 27 anos	R\$ 1.815,97	R\$ 2.070,20	R\$ 2.318,63	R\$ 2.666,42	R\$ 3.199,71
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 1.713,18	R\$ 1.953,02	R\$ 2.187,39	R\$ 2.515,49	R\$ 3.018,59
	B	22 a 23 anos	R\$ 1.679,59	R\$ 1.914,73	R\$ 2.144,50	R\$ 2.466,17	R\$ 2.959,40
	A	20 a 21 anos	R\$ 1.646,65	R\$ 1.877,18	R\$ 2.102,45	R\$ 2.417,81	R\$ 2.901,38
III	C	18 a 19 anos	R\$ 1.553,45	R\$ 1.770,93	R\$ 1.983,44	R\$ 2.280,96	R\$ 2.737,15
	B	16 a 17 anos	R\$ 1.522,99	R\$ 1.736,20	R\$ 1.944,55	R\$ 2.236,23	R\$ 2.683,48
	A	14 a 15 anos	R\$ 1.493,12	R\$ 1.702,16	R\$ 1.906,42	R\$ 2.192,38	R\$ 2.630,86
II	C	12 a 13 anos	R\$ 1.408,61	R\$ 1.605,81	R\$ 1.798,51	R\$ 2.068,29	R\$ 2.481,94
	B	10 a 11 anos	R\$ 1.380,99	R\$ 1.574,33	R\$ 1.763,25	R\$ 2.027,73	R\$ 2.433,28
	A	8 a 9 anos	R\$ 1.353,91	R\$ 1.543,46	R\$ 1.728,67	R\$ 1.987,97	R\$ 2.385,57
I	C	6 a 7 anos	R\$ 1.277,27	R\$ 1.456,09	R\$ 1.630,82	R\$ 1.875,45	R\$ 2.250,53
	B	4 a 5 anos	R\$ 1.252,23	R\$ 1.427,54	R\$ 1.598,85	R\$ 1.838,67	R\$ 2.206,41
	A	0 a 3 anos	R\$ 1.227,68	R\$ 1.399,55	R\$ 1.567,50	R\$ 1.802,62	R\$ 2.163,14

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 14%, 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - PROFESSOR II - 30 HORAS - 2018**

CLASSES	FAIXAS	ANOS	Licenciatura Plena MATRIZ I	Licenciatura Plena + Especialização MATRIZ II	Licenciatura Plena + Mestrado MATRIZ III	Licenciatura Plena + Doutorado MATRIZ IV
V	C	30 anos	R\$ 3.230,76	R\$ 3.618,45	R\$ 4.161,22	R\$ 4.993,46
	B	28 a 29 anos	R\$ 3.167,41	R\$ 3.547,50	R\$ 4.079,63	R\$ 4.895,55
	A	26 a 27 anos	R\$ 3.105,31	R\$ 3.477,94	R\$ 3.999,63	R\$ 4.799,56
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.929,53	R\$ 3.281,08	R\$ 3.773,24	R\$ 4.527,89
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.872,09	R\$ 3.216,74	R\$ 3.699,25	R\$ 4.439,11
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.815,78	R\$ 3.153,67	R\$ 3.626,72	R\$ 4.352,06
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.656,39	R\$ 2.975,16	R\$ 3.421,43	R\$ 4.105,72
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.604,31	R\$ 2.916,82	R\$ 3.354,35	R\$ 4.025,22
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.553,24	R\$ 2.859,63	R\$ 3.288,58	R\$ 3.946,29
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.408,72	R\$ 2.697,76	R\$ 3.102,43	R\$ 3.722,92
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.361,49	R\$ 2.644,87	R\$ 3.041,60	R\$ 3.649,92
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.315,19	R\$ 2.593,01	R\$ 2.981,96	R\$ 3.578,35
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.184,14	R\$ 2.446,23	R\$ 2.813,17	R\$ 3.375,80
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.141,31	R\$ 2.398,27	R\$ 2.758,01	R\$ 3.309,61
	A	0 a 3 anos	R\$ 2.099,32	R\$ 2.351,24	R\$ 2.703,93	R\$ 3.244,72

Observações:

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - PROFESSOR II - 20 HORAS - 2018**

CLASSES	FAIXAS	ANOS	Licenciatura Plena MATRIZ	Licenciatura Plena + Especialização MATRIZ	Licenciatura Plena + Mestrado MATRIZ	Licenciatura Plena + Doutorado MATRIZ
V	C	30 anos	R\$ 2.153,84	R\$ 2.412,30	R\$ 2.774,15	R\$ 3.328,98
	B	28 a 29 anos	R\$ 2.111,61	R\$ 2.365,00	R\$ 2.719,75	R\$ 3.263,70
	A	26 a 27 anos	R\$ 2.070,20	R\$ 2.318,63	R\$ 2.666,42	R\$ 3.199,71
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 1.953,02	R\$ 2.187,39	R\$ 2.515,49	R\$ 3.018,59
	B	22 a 23 anos	R\$ 1.914,73	R\$ 2.144,50	R\$ 2.466,17	R\$ 2.959,40
	A	20 a 21 anos	R\$ 1.877,18	R\$ 2.102,45	R\$ 2.417,81	R\$ 2.901,38
III	C	18 a 19 anos	R\$ 1.770,93	R\$ 1.983,44	R\$ 2.280,96	R\$ 2.737,15
	B	16 a 17 anos	R\$ 1.736,20	R\$ 1.944,55	R\$ 2.236,23	R\$ 2.683,48
	A	14 a 15 anos	R\$ 1.702,16	R\$ 1.906,42	R\$ 2.192,38	R\$ 2.630,86
II	C	12 a 13 anos	R\$ 1.605,81	R\$ 1.798,51	R\$ 2.068,29	R\$ 2.481,94
	B	10 a 11 anos	R\$ 1.574,33	R\$ 1.763,25	R\$ 2.027,73	R\$ 2.433,28
	A	8 a 9 anos	R\$ 1.543,46	R\$ 1.728,67	R\$ 1.987,97	R\$ 2.385,57
I	C	6 a 7 anos	R\$ 1.456,09	R\$ 1.630,82	R\$ 1.875,45	R\$ 2.250,53
	B	4 a 5 anos	R\$ 1.427,54	R\$ 1.598,85	R\$ 1.838,67	R\$ 2.206,41
	A	0 a 3 anos	R\$ 1.399,55	R\$ 1.567,50	R\$ 1.802,62	R\$ 2.163,14

Observações:

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - COORDENADOR EDUCACIONAL - 30 HORAS - 2018**

CLASSES	FAIXAS	ANOS	Licenciatura Plena em Pedagogia - MATRIZ I	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - MATRIZ II	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - MATRIZ III	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - MATRIZ IV
V	C	30 anos	R\$ 3.230,76	R\$ 3.618,45	R\$ 4.161,22	R\$ 4.993,46
	B	28 a 29 anos	R\$ 3.167,41	R\$ 3.547,50	R\$ 4.079,63	R\$ 4.895,55
	A	26 a 27 anos	R\$ 3.105,31	R\$ 3.477,94	R\$ 3.999,63	R\$ 4.799,56
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.929,53	R\$ 3.281,08	R\$ 3.773,24	R\$ 4.527,89
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.872,09	R\$ 3.216,74	R\$ 3.699,25	R\$ 4.439,11
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.815,78	R\$ 3.153,67	R\$ 3.626,72	R\$ 4.352,06
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.656,39	R\$ 2.975,16	R\$ 3.421,43	R\$ 4.105,72
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.604,31	R\$ 2.916,82	R\$ 3.354,35	R\$ 4.025,22
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.553,24	R\$ 2.859,63	R\$ 3.288,58	R\$ 3.946,29
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.408,72	R\$ 2.697,76	R\$ 3.102,43	R\$ 3.722,92
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.361,49	R\$ 2.644,87	R\$ 3.041,60	R\$ 3.649,92
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.315,19	R\$ 2.593,01	R\$ 2.981,96	R\$ 3.578,35
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.184,14	R\$ 2.446,23	R\$ 2.813,17	R\$ 3.375,80
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.141,31	R\$ 2.398,27	R\$ 2.758,01	R\$ 3.309,61
	A	0 a 3 anos	R\$ 2.099,32	R\$ 2.351,24	R\$ 2.703,93	R\$ 3.244,72

Observações:

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - INSPETOR ESCOLAR - 30 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Licenciatura Plena em Pedagogia - <b>Nível I</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - <b>Nível II</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - <b>Nível III</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - <b>Nível IV</b>
V	C	30 anos	R\$ 3.230,76	R\$ 3.618,45	R\$ 4.161,22	R\$ 4.993,46
	B	28 a 29 anos	R\$ 3.167,41	R\$ 3.547,50	R\$ 4.079,63	R\$ 4.895,55
	A	26 a 27 anos	R\$ 3.105,31	R\$ 3.477,94	R\$ 3.999,63	R\$ 4.799,56
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.929,53	R\$ 3.281,08	R\$ 3.773,24	R\$ 4.527,89
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.872,09	R\$ 3.216,74	R\$ 3.699,25	R\$ 4.439,11
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.815,78	R\$ 3.153,67	R\$ 3.626,72	R\$ 4.352,06
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.656,39	R\$ 2.975,16	R\$ 3.421,43	R\$ 4.105,72
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.604,31	R\$ 2.916,82	R\$ 3.354,35	R\$ 4.025,22
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.553,24	R\$ 2.859,63	R\$ 3.288,58	R\$ 3.946,29
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.408,72	R\$ 2.697,76	R\$ 3.102,43	R\$ 3.722,92
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.361,49	R\$ 2.644,87	R\$ 3.041,60	R\$ 3.649,92
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.315,19	R\$ 2.593,01	R\$ 2.981,96	R\$ 3.578,35
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.184,14	R\$ 2.446,23	R\$ 2.813,17	R\$ 3.375,80
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.141,31	R\$ 2.398,27	R\$ 2.758,01	R\$ 3.309,61
	A	0 a 3 anos	R\$ 2.099,32	R\$ 2.351,24	R\$ 2.703,93	R\$ 3.244,72

Observações:

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - PSICÓLOGO ESCOLAR - 30 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Licenciatura Plena em Pedagogia - <b>Nível I</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - <b>Nível II</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - <b>Nível III</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - <b>Nível IV</b>
V	C	30 anos	R\$ 3.230,76	R\$ 3.618,45	R\$ 4.161,22	R\$ 4.993,46
	B	28 a 29 anos	R\$ 3.167,41	R\$ 3.547,50	R\$ 4.079,63	R\$ 4.895,55
	A	26 a 27 anos	R\$ 3.105,31	R\$ 3.477,94	R\$ 3.999,63	R\$ 4.799,56
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.929,53	R\$ 3.281,08	R\$ 3.773,24	R\$ 4.527,89
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.872,09	R\$ 3.216,74	R\$ 3.699,25	R\$ 4.439,11
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.815,78	R\$ 3.153,67	R\$ 3.626,72	R\$ 4.352,06
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.656,39	R\$ 2.975,16	R\$ 3.421,43	R\$ 4.105,72
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.604,31	R\$ 2.916,82	R\$ 3.354,35	R\$ 4.025,22
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.553,24	R\$ 2.859,63	R\$ 3.288,58	R\$ 3.946,29
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.408,72	R\$ 2.697,76	R\$ 3.102,43	R\$ 3.722,92
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.361,49	R\$ 2.644,87	R\$ 3.041,60	R\$ 3.649,92
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.315,19	R\$ 2.593,01	R\$ 2.981,96	R\$ 3.578,35
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.184,14	R\$ 2.446,23	R\$ 2.813,17	R\$ 3.375,80
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.141,31	R\$ 2.398,27	R\$ 2.758,01	R\$ 3.309,61
	A	0 a 3 anos	R\$ 2.099,32	R\$ 2.351,24	R\$ 2.703,93	R\$ 3.244,72

Observações:

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR - 30 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Licenciatura Plena em Pedagogia - <b>Nível I</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - <b>Nível II</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - <b>Nível III</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - <b>Nível IV</b>
V	C	30 anos	R\$ 3.230,76	R\$ 3.618,45	R\$ 4.161,22	R\$ 4.993,46
	B	28 a 29 anos	R\$ 3.167,41	R\$ 3.547,50	R\$ 4.079,63	R\$ 4.895,55
	A	26 a 27 anos	R\$ 3.105,31	R\$ 3.477,94	R\$ 3.999,63	R\$ 4.799,56
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.929,53	R\$ 3.281,08	R\$ 3.773,24	R\$ 4.527,89
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.872,09	R\$ 3.216,74	R\$ 3.699,25	R\$ 4.439,11
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.815,78	R\$ 3.153,67	R\$ 3.626,72	R\$ 4.352,06
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.656,39	R\$ 2.975,16	R\$ 3.421,43	R\$ 4.105,72
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.604,31	R\$ 2.916,82	R\$ 3.354,35	R\$ 4.025,22
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.553,24	R\$ 2.859,63	R\$ 3.288,58	R\$ 3.946,29
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.408,72	R\$ 2.697,76	R\$ 3.102,43	R\$ 3.722,92
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.361,49	R\$ 2.644,87	R\$ 3.041,60	R\$ 3.649,92
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.315,19	R\$ 2.593,01	R\$ 2.981,96	R\$ 3.578,35
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.184,14	R\$ 2.446,23	R\$ 2.813,17	R\$ 3.375,80
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.141,31	R\$ 2.398,27	R\$ 2.758,01	R\$ 3.309,61
	A	0 a 3 anos	R\$ 2.099,32	R\$ 2.351,24	R\$ 2.703,93	R\$ 3.244,72

Observações:

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL - 30 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Licenciatura Plena em Pedagogia - <b>Nível I</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Especialização - <b>Nível II</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Mestrado - <b>Nível III</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia + Doutorado - <b>Nível IV</b>
V	C	30 anos	R\$ 3.230,76	R\$ 3.618,45	R\$ 4.161,22	R\$ 4.993,46
	B	28 a 29 anos	R\$ 3.167,41	R\$ 3.547,50	R\$ 4.079,63	R\$ 4.895,55
	A	26 a 27 anos	R\$ 3.105,31	R\$ 3.477,94	R\$ 3.999,63	R\$ 4.799,56
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.929,53	R\$ 3.281,08	R\$ 3.773,24	R\$ 4.527,89
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.872,09	R\$ 3.216,74	R\$ 3.699,25	R\$ 4.439,11
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.815,78	R\$ 3.153,67	R\$ 3.626,72	R\$ 4.352,06
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.656,39	R\$ 2.975,16	R\$ 3.421,43	R\$ 4.105,72
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.604,31	R\$ 2.916,82	R\$ 3.354,35	R\$ 4.025,22
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.553,24	R\$ 2.859,63	R\$ 3.288,58	R\$ 3.946,29
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.408,72	R\$ 2.697,76	R\$ 3.102,43	R\$ 3.722,92
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.361,49	R\$ 2.644,87	R\$ 3.041,60	R\$ 3.649,92
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.315,19	R\$ 2.593,01	R\$ 2.981,96	R\$ 3.578,35
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.184,14	R\$ 2.446,23	R\$ 2.813,17	R\$ 3.375,80
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.141,31	R\$ 2.398,27	R\$ 2.758,01	R\$ 3.309,61
	A	0 a 3 anos	R\$ 2.099,32	R\$ 2.351,24	R\$ 2.703,93	R\$ 3.244,72

Observações:

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - NUTRICIONISTA- 30 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura	Licenciatura
			Plena Nível I	Plena + Especialização Nível II	Plena + Mestrado Nível III	Plena + Doutorado Nível IV
V	C	30 anos	R\$ 3.230,76	R\$ 3.618,45	R\$ 4.161,22	R\$ 4.993,46
	B	28 a 29 anos	R\$ 3.167,41	R\$ 3.547,50	R\$ 4.079,63	R\$ 4.895,55
	A	26 a 27 anos	R\$ 3.105,31	R\$ 3.477,94	R\$ 3.999,63	R\$ 4.799,56
IV	C	24 a 25 anos	R\$ 2.929,53	R\$ 3.281,08	R\$ 3.773,24	R\$ 4.527,89
	B	22 a 23 anos	R\$ 2.872,09	R\$ 3.216,74	R\$ 3.699,25	R\$ 4.439,11
	A	20 a 21 anos	R\$ 2.815,78	R\$ 3.153,67	R\$ 3.626,72	R\$ 4.352,06
III	C	18 a 19 anos	R\$ 2.656,39	R\$ 2.975,16	R\$ 3.421,43	R\$ 4.105,72
	B	16 a 17 anos	R\$ 2.604,31	R\$ 2.916,82	R\$ 3.354,35	R\$ 4.025,22
	A	14 a 15 anos	R\$ 2.553,24	R\$ 2.859,63	R\$ 3.288,58	R\$ 3.946,29
II	C	12 a 13 anos	R\$ 2.408,72	R\$ 2.697,76	R\$ 3.102,43	R\$ 3.722,92
	B	10 a 11 anos	R\$ 2.361,49	R\$ 2.644,87	R\$ 3.041,60	R\$ 3.649,92
	A	8 a 9 anos	R\$ 2.315,19	R\$ 2.593,01	R\$ 2.981,96	R\$ 3.578,35
I	C	6 a 7 anos	R\$ 2.184,14	R\$ 2.446,23	R\$ 2.813,17	R\$ 3.375,80
	B	4 a 5 anos	R\$ 2.141,31	R\$ 2.398,27	R\$ 2.758,01	R\$ 3.309,61
	A	0 a 3 anos	R\$ 2.099,32	R\$ 2.351,24	R\$ 2.703,93	R\$ 3.244,72

Observações:

Intervalo entre faixas 2%;  
Intervalo entre Classes 6%;  
Intervalo entre as matrizes: 12%, 15% e 20%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (ASG)- 40 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino	Ensino	Ensino	Ensino Médio	Ensino Médio +	Ensino
			Fundamental até o 5º ano- Nível I	Fundamental até o 9º ano Nível II	Fundamental + Curso de Formação Continuada Nível III	completo Nível IV	Curso de Formação Continuada Nível V	Superior Completo Nível VI
V	B	28 a 30 anos	1.156,72	1.272,39	1.399,63	1.539,59	1.693,55	1.947,58
	A	25 a 27 anos	1.139,62	1.253,59	1.378,94	1.516,84	1.668,52	1.918,80
IV	B	22 a 24 anos	1.106,43	1.217,07	1.338,78	1.472,66	1.619,93	1.862,91
	A	19 a 21 anos	1.090,08	1.199,09	1.319,00	1.450,90	1.595,99	1.835,38
III	B	16 a 18 anos	1.058,33	1.164,16	1.280,58	1.408,64	1.549,50	1.781,93
	A	13 a 15 anos	1.042,69	1.146,96	1.261,65	1.387,82	1.526,60	1.755,59
II	B	10 a 12 anos	1.012,32	1.113,55	1.224,91	1.347,40	1.482,14	1.704,46
	A	7 a 9 anos	997,36	1.097,10	1.206,80	1.327,49	1.460,23	1.679,27
I	B	4 a 6 anos	968,31	1.065,14	1.171,66	1.288,82	1.417,70	1.630,36
	A	0 a 3 anos	954,00	1.049,40	1.154,34	1.269,77	1.396,75	1.606,26

Observações:

Intervalo entre faixas 1,5%;  
Intervalo entre Classes 3%;  
Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%, 10%, 10% e 15%.

93,91676

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
 ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (MOTORISTA)- 40 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino	Ensino	Ensino	Ensino Médio	Ensino Médio +	Ensino
			Fundamental até o 5º ano Nível I	Fundamental até o 9º ano Nível II	Fundamental + Curso de Formação Continuada Nível III	completo Nível IV	Curso de Formação Continuada Nível V	Superior Completo Nível VI
V	B	28 a 30 anos	1.156,72	1.272,39	1.399,63	1.539,59	1.693,55	1.947,58
	A	25 a 27 anos	1.139,62	1.253,59	1.378,94	1.516,84	1.668,52	1.918,80
IV	B	22 a 24 anos	1.106,43	1.217,07	1.338,78	1.472,66	1.619,93	1.862,91
	A	19 a 21 anos	1.090,08	1.199,09	1.319,00	1.450,90	1.595,99	1.835,38
III	B	16 a 18 anos	1.058,33	1.164,16	1.280,58	1.408,64	1.549,50	1.781,93
	A	13 a 15 anos	1.042,69	1.146,96	1.261,65	1.387,82	1.526,60	1.755,59
II	B	10 a 12 anos	1.012,32	1.113,55	1.224,91	1.347,40	1.482,14	1.704,46
	A	7 a 9 anos	997,36	1.097,10	1.206,80	1.327,49	1.460,23	1.679,27
I	B	4 a 6 anos	968,31	1.065,14	1.171,66	1.288,82	1.417,70	1.630,36
	A	0 a 3 anos	954,00	1.049,40	1.154,34	1.269,77	1.396,75	1.606,26

Observações:

Intervalo entre faixas 1,5%;  
 Intervalo entre Classes 3%;  
 Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%, 10%, 10% e 15%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
 ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (VIGIA)- 40 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino	Ensino	Ensino	Ensino Médio	Ensino Médio +	Ensino
			Fundamental até o 5º ano Nível I	Fundamental até o 9º ano Nível II	Fundamental + Curso de Formação Continuada Nível III	completo Nível IV	Curso de Formação Continuada Nível V	Superior Completo Nível VI
V	B	28 a 30 anos	1.156,72	1.272,39	1.399,63	1.539,59	1.693,55	1.947,58
	A	25 a 27 anos	1.139,62	1.253,59	1.378,94	1.516,84	1.668,52	1.918,80
IV	B	22 a 24 anos	1.106,43	1.217,07	1.338,78	1.472,66	1.619,93	1.862,91
	A	19 a 21 anos	1.090,08	1.199,09	1.319,00	1.450,90	1.595,99	1.835,38
III	B	16 a 18 anos	1.058,33	1.164,16	1.280,58	1.408,64	1.549,50	1.781,93
	A	13 a 15 anos	1.042,69	1.146,96	1.261,65	1.387,82	1.526,60	1.755,59
II	B	10 a 12 anos	1.012,32	1.113,55	1.224,91	1.347,40	1.482,14	1.704,46
	A	7 a 9 anos	997,36	1.097,10	1.206,80	1.327,49	1.460,23	1.679,27
I	B	4 a 6 anos	968,31	1.065,14	1.171,66	1.288,82	1.417,70	1.630,36
	A	0 a 3 anos	954,00	1.049,40	1.154,34	1.269,77	1.396,75	1.606,26

Observações:

Intervalo entre faixas 1,5%;  
 Intervalo entre Classes 3%;  
 Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%, 10%, 10% e 15%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
 ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (PORTEIRO)- 40 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino	Ensino	Ensino	Ensino Médio	Ensino Médio +	Ensino
			Fundamental até o 5º ano <b>Nível I</b>	Fundamental até o 9º ano <b>Nível II</b>	Fundamental + Curso de Formação Continuada <b>Nível III</b>	completo <b>Nível IV</b>	Curso de Formação Continuada <b>Nível V</b>	Superior Completo <b>Nível VI</b>
V	B	28 a 30 anos	1.156,72	1.272,39	1.399,63	1.539,59	1.693,55	1.947,58
	A	25 a 27 anos	1.139,62	1.253,59	1.378,94	1.516,84	1.668,52	1.918,80
IV	B	22 a 24 anos	1.106,43	1.217,07	1.338,78	1.472,66	1.619,93	1.862,91
	A	19 a 21 anos	1.090,08	1.199,09	1.319,00	1.450,90	1.595,99	1.835,38
III	B	16 a 18 anos	1.058,33	1.164,16	1.280,58	1.408,64	1.549,50	1.781,93
	A	13 a 15 anos	1.042,69	1.146,96	1.261,65	1.387,82	1.526,60	1.755,59
II	B	10 a 12 anos	1.012,32	1.113,55	1.224,91	1.347,40	1.482,14	1.704,46
	A	7 a 9 anos	997,36	1.097,10	1.206,80	1.327,49	1.460,23	1.679,27
I	B	4 a 6 anos	968,31	1.065,14	1.171,66	1.288,82	1.417,70	1.630,36
	A	0 a 3 anos	954,00	1.049,40	1.154,34	1.269,77	1.396,75	1.606,26

Observações:

Intervalo entre faixas 1,5%;  
 Intervalo entre Classes 3%;  
 Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%, 10%, 10% e 15%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
 ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (MERENDEIRA)- 40 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino	Ensino	Ensino	Ensino Médio	Ensino Médio +	Ensino
			Fundamental até o 5º ano MATRIZ I	Fundamental até o 9º ano MATRIZ II	Fundamental + Curso de Formação Continuada MATRIZ III	completo MATRIZ IV	Curso de Formação Continuada MATRIZ V	Superior Completo MATRIZ VI
V	B	28 a 30 anos	1.156,72	1.272,39	1.399,63	1.539,59	1.693,55	1.947,58
	A	25 a 27 anos	1.139,62	1.253,59	1.378,94	1.516,84	1.668,52	1.918,80
IV	B	22 a 24 anos	1.106,43	1.217,07	1.338,78	1.472,66	1.619,93	1.862,91
	A	19 a 21 anos	1.090,08	1.199,09	1.319,00	1.450,90	1.595,99	1.835,38
III	B	16 a 18 anos	1.058,33	1.164,16	1.280,58	1.408,64	1.549,50	1.781,93
	A	13 a 15 anos	1.042,69	1.146,96	1.261,65	1.387,82	1.526,60	1.755,59
II	B	10 a 12 anos	1.012,32	1.113,55	1.224,91	1.347,40	1.482,14	1.704,46
	A	7 a 9 anos	997,36	1.097,10	1.206,80	1.327,49	1.460,23	1.679,27
I	B	4 a 6 anos	968,31	1.065,14	1.171,66	1.288,82	1.417,70	1.630,36
	A	0 a 3 anos	954,00	1.049,40	1.154,34	1.269,77	1.396,75	1.606,26

Observações:

Intervalo entre faixas 1,5%;  
 Intervalo entre Classes 3%;  
 Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%, 10%, 10% e 15%.



PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
 ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 40 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino Médio	Ensino Médio	Ensino Médio	Ensino Superior	Ensino Superior
			completo MATRIZ I	+ Curso de 180 horas MATRIZ II	+ Curso de 360 horas MATRIZ III	Completo MATRIZ IV	Completo + Especialização MATRIZ V
V	B	28 a 30 anos	1.539,59	1.693,55	1.862,91	2.049,20	2.356,58
	A	25 a 27 anos	1.516,84	1.668,52	1.835,38	2.018,91	2.321,75
IV	B	22 a 24 anos	1.472,66	1.619,93	1.781,92	1.960,11	2.254,13
	A	19 a 21 anos	1.450,90	1.595,99	1.755,58	1.931,14	2.220,81
III	B	16 a 18 anos	1.408,64	1.549,50	1.704,45	1.874,90	2.156,13
	A	13 a 15 anos	1.387,82	1.526,60	1.679,26	1.847,19	2.124,27
II	B	10 a 12 anos	1.347,40	1.482,14	1.630,35	1.793,39	2.062,39
	A	7 a 9 anos	1.327,49	1.460,23	1.606,26	1.766,88	2.031,92
I	B	4 a 6 anos	1.288,82	1.417,70	1.559,47	1.715,42	1.972,73
	A	0 a 3 anos	1.269,77	1.396,75	1.536,43	1.690,07	1.943,58

Observações:

Intervalo entre faixas 1,5%;  
 Intervalo entre Classes 3%;  
 Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%, 10% e 15%.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Sistema Público Municipal de Educação do Município de Assu/RN  
 ANEXO IV

**GRADE DE VENCIMENTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (DIGITADOR) - 40 HORAS - 2018**

C L A S S E S	F A I X A S	A N O S	Ensino Médio	Ensino Médio	Ensino Médio	Ensino Superior	Ensino Superior
			completo Nível I	+ Curso de 180 horas Nível II	+ Curso de 360 horas Nível III	Completo Nível IV	Completo + Especialização Nível V
V	B	28 a 30 anos	1.539,59	1.693,55	1.862,91	2.049,20	2.356,58
	A	25 a 27 anos	1.516,84	1.668,52	1.835,38	2.018,91	2.321,75
IV	B	22 a 24 anos	1.472,66	1.619,93	1.781,92	1.960,11	2.254,13
	A	19 a 21 anos	1.450,90	1.595,99	1.755,58	1.931,14	2.220,81
III	B	16 a 18 anos	1.408,64	1.549,50	1.704,45	1.874,90	2.156,13
	A	13 a 15 anos	1.387,82	1.526,60	1.679,26	1.847,19	2.124,27
II	B	10 a 12 anos	1.347,40	1.482,14	1.630,35	1.793,39	2.062,39
	A	7 a 9 anos	1.327,49	1.460,23	1.606,26	1.766,88	2.031,92
I	B	4 a 6 anos	1.288,82	1.417,70	1.559,47	1.715,42	1.972,73
	A	0 a 3 anos	1.269,77	1.396,75	1.536,43	1.690,07	1.943,58

Observações:

Intervalo entre faixas 1,5%;  
 Intervalo entre Classes 3%;  
 Intervalo entre as matrizes: 10%, 10%, 10% e 15%.

LEI Nº 611, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

## ALTERA A LEI Nº 543, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, E ATUALIZA O VALOR DAS BOLSAS DESTINADAS AOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - O artigo 3º da Lei nº 543, de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam fixados os seguintes valores para as bolsas contidas nesta lei:

I – Bolsa Moradia: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

II – Bolsa Alimentação: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

III – Bolsa Transporte: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

§ 1º - Será repassado a cada um dos médicos citados no caput deste artigo o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), restando possibilitado ao profissional fazer remanejamentos de gastos efetuados com moradia, alimentação e transporte, em conformidade com as suas necessidades específicas.

§ 2º - O valor do repasse relativo aos incisos II e III estará vinculado a frequência do profissional ao serviço, sendo pago proporcional à assiduidade do médico, controlado pelo sistema de registro de ponto eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - Não incidirão sobre o repasse quaisquer

impostos ou taxas”.

**Art. 2º** - As despesas com a efetivação da presente Lei serão custeadas por dotações próprias do orçamento vigente e estão em conformidade com o previsto no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 26 de fevereiro de 2018.

(\* Republicado por incorreção)

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 156/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Aline a “f”, Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor (a) **FABIANA MARIA SOARES REGALADO**, matrícula nº 9608-7, ocupante do cargo de Engenheira Civil, registrado (a) no CREA sob o nº 211533874-0 e CPF nº 084.208.094-54, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a competência para proceder a **FISCALIZAÇÃO** dos serviços especificados no Contrato de nº 040/2017-Tomada de Preço 002/2017, que tem como objeto: À Obras de reformas em Logradouros Públicos Municipais (pequenos serviços).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 27 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO CAMPOS**  
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 157/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o 1º MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Sra. GEORGIA KARINA DE SÁ LEITÃO MACÊDO, funcionária estatutária mu-

nicipal, matrícula nº 3387-5, está em gozo regulares de suas férias concedida pela Portaria nº 122/2018 de 31 de janeiro de 2018, no período de 27 de fevereiro de 2018 a 28 de março de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o 1º Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação a Sra. IZABEL GARDENIA DE SOUZA, matrícula nº 2370-2, funcionária estatutária municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para assumir interinamente como Membro da Comissão Permanente de Licitação no período de 27 de fevereiro de 2018 a 28 de março de 2018.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 27 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO CAMPOS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 360/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 28 de fevereiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 361/2018  
NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA

QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 28 de fevereiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 362/2018  
NOME: ISAC PERES DA FONSECA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 28 de fevereiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 363/2018  
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 28 de fevereiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 364/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 28 de fevereiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 365/2018  
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 28 de fevereiro de 2018  
VALOR R\$: 40,00

### EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 366/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 28 de fevereiro de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - SRP REALINHAMENTO DE PREÇOS

**OBJETO:** Registro de preços para posterior aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal do Assú/RN. Realinhamento de Preços - Considerando que os novos preços propostos pela contratada se harmonizam hodiernamente com os praticados no mercado, resta AUTORIZAR o acolhimento do pedido da parte fornecedora, procedendo-se ao realinhamento dos preços fixados na ATA nº 011/2017, decorrente do Pregão 023/2017, objetivando sobremaneira a continuidade da aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal do Assú, em nome da celeridade, economicidade e publicidade, efetuando-se justa remuneração ao fornecedor, conforme estatui a alínea "d" do inciso II, do ART. 65 da Lei de Licitações e Contratos Públicos,

dispensando-se a elaboração de aditivo nos termos do que estabelece o Parágrafo Oitavo, do referido dispositivo normativo. O presente ajuste vai assinado pelas partes, inclusive pelas testemunhas que o assistiram, passando a fazer parte do processo inerente ao Pregão respectivo, com registro de preços, para que produza os efeitos legais. Assú/RN, 22 de janeiro de 2018.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEM MARGARETH DE MORAIS**  
GERENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS E  
MEDEIROS LTDA**  
- CNPJ Nº 07.543.171/0001-06  
**ERINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 RESULTADO DA LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Assú/RN comunica aos interessados que, mediante parecer terminativo da área técnica da edilidade, elege como vencedora da Licitação acima identificada, a empresa **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.757.426/0001-88, com valor equivalente a **R\$ 80.384,66** (oitenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Assú/RN, 27 de fevereiro de 2018.

**ELISÂNGELA EUFRÁSIO DANTAS FELIX**  
PRESIDENTE DA CPL

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 10/2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a ANGELA MARIA DOS SANTOS, servidora Comissionada da Câmara Municipal do Assú, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar 30 (trinta) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas de 01/03/2018 a 30/03/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 27 de fevereiro de 2018.

João Walace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretário

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 11/2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a RODRIGO CABRAL DA SILVA, servidor Comissionado da Câmara Municipal do Assú, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar 30 (trinta) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 para serem gozadas de 01/03/2018 a 30/03/2018, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 27 de fevereiro de 2018.

João Walace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretário

## ENTIDADES / INSTITUIÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

#### Lei Municipal nº 599/17 RESOLUÇÃO 001/18

**Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/Assú - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 599 de 10 de novembro de 2017: em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2018 às 8h na Secretaria

Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, considerando:

a) Ter sido amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2018, regis-

trada em ata.

b) Dispor sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor conforme data de sua publicação.

**MARIA LUZINETE CABRAL**  
Presidente do CMDPI/Assú-RN

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro  
Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CENTRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA FEVEREIRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
02	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
05	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
09	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
10	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
12	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
14	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
15	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
17	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	Plantão 24 horas
19	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
26	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
28	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	



Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**BAIRRO****PLANTÃO DE FARMÁCIA FEVEREIRO DE 2018**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
02	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
05	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
06	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
07	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
08	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
09	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
10	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
11	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
12	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
13	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
14	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
15	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
16	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-1232	Plantão 24 horas
19	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-1232	
20	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1257	
21	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-2404	
22	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
23	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
24	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
25	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1257	Plantão 24 horas
26	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
28	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	